



Portaria nº 010/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 20, Inciso V da Lei Municipal nº 1045/2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 030/2025, de 01 de outubro de 2025 passando a ter a seguinte redação:

Conceder Pensão Por Morte a Sra. **Maria Clarinda da Silva Souza**, Esposa, beneficiária do ex-servidor inativo, o Sr. **José Antônio de Souza Filho**, Auxiliar Administrativo (GOT-A-09), matrícula nº 190000421, falecido em 27 de maio de 2025, **nos termos do Artigo 40º, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 9º, inciso I, Art. 22, Inciso I e Art. 26, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 2022**, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.

Camaragibe/PE, 23 de janeiro de 2026.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -
- Matrícula nº 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -
- Matrícula nº 000045241 -